



# Propostas ao PLP 68/2024 pela perspectiva de gênero

**Luiza Machado de O. Menezes**

Coordenadora do Grupo de Pesquisa Tributação e Gênero da FGV Direito SP

Advogada e mestra em Direito pela UFMG

Autora do livro “Tributação e desigualdades de gênero e raça: como o sistema tributário discrimina as mulheres na tributação sobre os produtos ligados ao cuidado e à fisiologia feminina”

# 1 Inclusão de armas e munições no Imposto Seletivo

---

Proposta

---

Emenda nº 460-U

---

Art. 406

VIII – armas e munições, exceto as adquiridas pela Administração Pública.

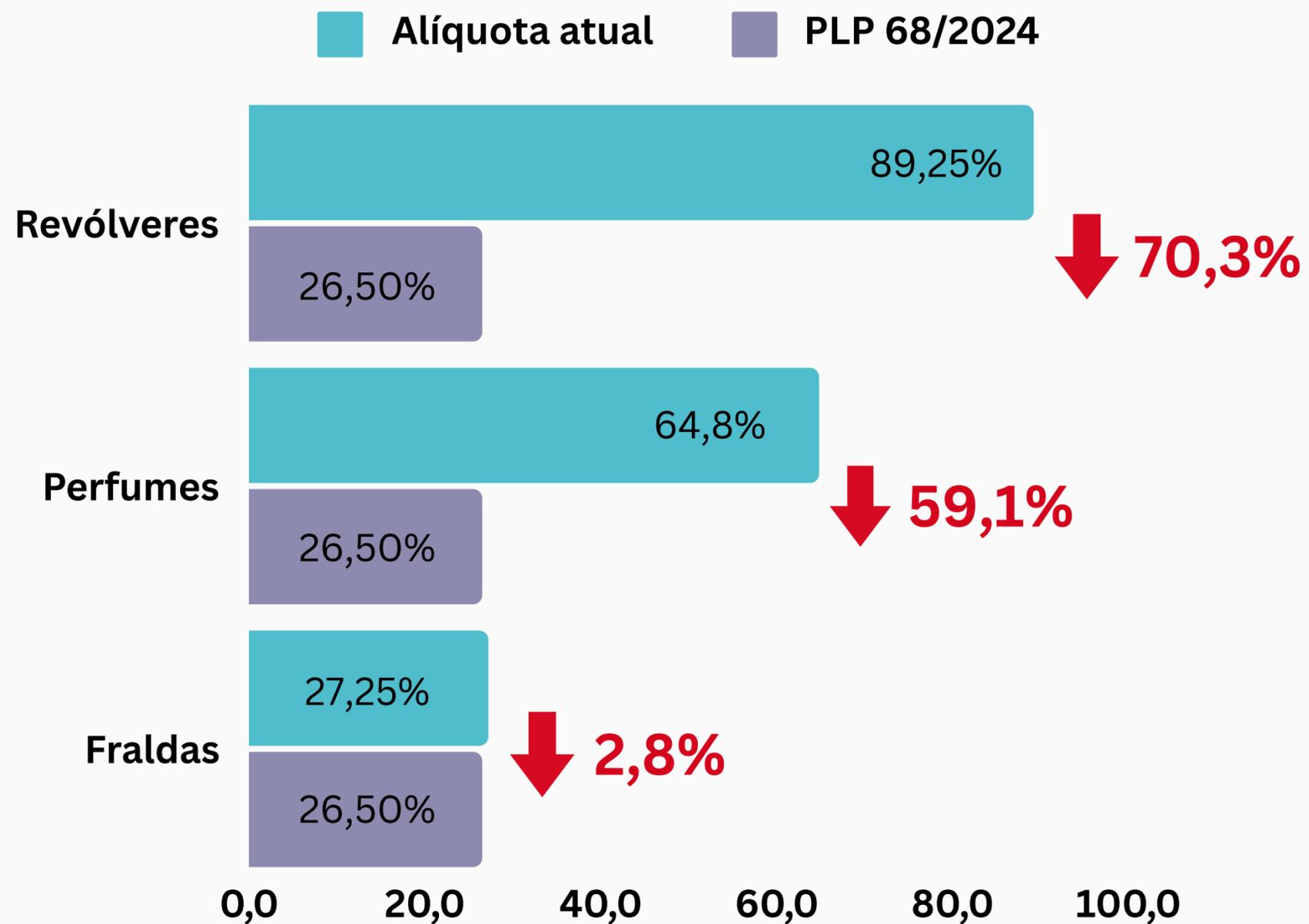
---

Justificativa:

- ✓ Manter a tributação nos moldes atuais, evitando a redução de 70% na alíquota;
- ✓ Armas causam dano à saúde pública;
- ✓ Exemplos internacionais apontam para inclusão de armas no imposto seletivo.



# Por que incluir armas e munições no Seletivo?



Para manter a tributação nos moldes atuais e evitar a redução na alíquota

# ● Por que incluir armas e munições no Seletivo?

**33,580**

homicídios por  
armas de fogo

Em 2022, Fórum Brasileiro de  
Segurança Pública e IPEA

**17,1 mil**

internações hospitalares para  
tratamento de ferimentos por  
arma de fogo

Sou da Paz; SIH/DATASUS | PNAD-C /IBGE

**12%**

Crescimento na taxa de internação  
por violência armada na Região Norte

Sou da Paz; SIH/DATASUS | PNAD-C /IBGE

# ● Por que incluir armas e munições no Seletivo?

**59%**

O valor médio de uma internação por agressão com arma de fogo é 59% maior do que por outros meios

**1,5x**

maior que a média nacional é o valor dos gastos com internações por ferimentos por arma de fogo nas regiões Norte e Nordeste

O valor gasto em internações decorrentes de armas de fogo é equivalente a:

**10 milhões**

**Hemogramas completos**

**934 mil**

**Mamografias**

# Por que incluir armas e munições no Seletivo?

**Arma de fogo é instrumento mais utilizado em assassinatos de mulheres no Brasil**

**Justiça decreta prisão preventiva de homem que matou ex-mulher na região da 25 de Março; vídeo mostra crime**

Gianeriny Santos Nascimento



**Família de jovem achada morta em rodovia diz que ela sofreu feminicídio: 'Estava com medo'**

Nicolly Victoria Camargo Rodrigues, 23 anos



**Corpo de PM morto por homem que abriu fogo contra a polícia e a própria família é velado no RS**

Everton Raniere Kirsch Junior, 31 anos, deixa o filho, que tem 45 dias, e a esposa. Atirador assassinou outras duas pessoas e feriu nove. Ele morreu durante troca de tiros.



Everton Junior, 31 anos

# ● Por que incluir armas e munições no Seletivo?

## Experiência internacional:

---

**EUA**

FAET (Firearms/Ammunition Excise Tax)  
Origem: Lei Pittman-Robertson (1937)

**Chile**

Excise tax

**Colômbia**

Imposto Social sobre Armas e Munições: 10% do salário-mínimo para armas e 5% para munições.  
Isenta as Forças Armadas.

2

# Redução da tributação sobre fraldas infantis e geriátricas

Proposta

Emenda nº 459-U

Retirar as fraldas infantis e geriátricas da alíquota padrão e incluir na alíquota reduzida.



Justificativa:

- ✓ Produto essencial, relativo à saúde e à dignidade;
- ✓ Predominantemente consumido pelas famílias mais pobres;
- ✓ Gastos oneram, especialmente, mulheres em razão do trabalho de cuidado.



# Por que reduzir a tributação de fraldas?



**53,2%**

dos idosos dependentes estão em lares com renda per capita menor que 1 SM (PNAD)

**55%**

das crianças na primeira infância estão no CadÚnico (PNAD)

Geral  
**PNAD: mulheres gastam quase o dobro de tempo no serviço doméstico**

*Elas usam em média 21,3 horas semanais, enquanto os homens, 11,7*

**78%**

mais gastos em higiene e cuidados por famílias chefiadas por mulheres negras em comparação com famílias chefiadas por homens brancos

Fonte: Menezes (2013) com base em POF 2017-2018.

Participação por decil (%) nos gastos nacionais por categoria de produto e razão T10/B40

Decil	
Farinha de mandioca	
Outros combustíveis domésticos	
Arroz	
Feijão-fradinho	
Óleo de soja	
Açúcar	
Sabao em barra	
<b>Fralda descartável</b>	<b>8º / 160</b>
Feijão comum	
Demais óleos vegetais	
Absorvente	
Outros gastos	
Cocos	
Margarina	
Macarrão	
Carnes e miudezas aves	

Fonte: Banco Mundial. <https://datanalytics.worldbank.org/simvat/>.

# Inclusão de medidas fiscalizatórias e de participação social sobre benefícios tributários

---

## Propostas

---

Emendas nº 457-U e 458-U

---

- Cada ente federativo deverá implementar mecanismos de fiscalização periódica;
  - Auditorias anuais e a criação de um portal de transparência;
  - Metodologia para aferir a eficiência das reduções de alíquotas previstas;
  - Órgãos de defesa do consumidor deverão criar canais específicos para denúncias de consumidores;
  - Avaliação quinquenal deverá incluir consultas e audiências públicas;
- 

## Justificativa:

- ✓ Responsabilidade fiscal: Art. 165, § 6º, CF; art. 142 da LDO 2024; Lei nº 8.137/90, dos crimes contra ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo; Reforma Tributária: art. 156-A, § 9º, CF; art. 9º, § 10, da EC 132/23;
- ✓ Experiências internacionais.



# Por que incluir medidas fiscalizatórias?

Experiências internacionais na redução da tributação de produtos de higiene menstrual:

## Nova Jersey, USA

Sales tax de 6,9% eliminado  
Preços caíram 7,3%

## Austrália

IVA de 10% eliminado  
Preços caíram 9,1%  
Comissão Australiana de Concorrência e Consumidores (ACCC)

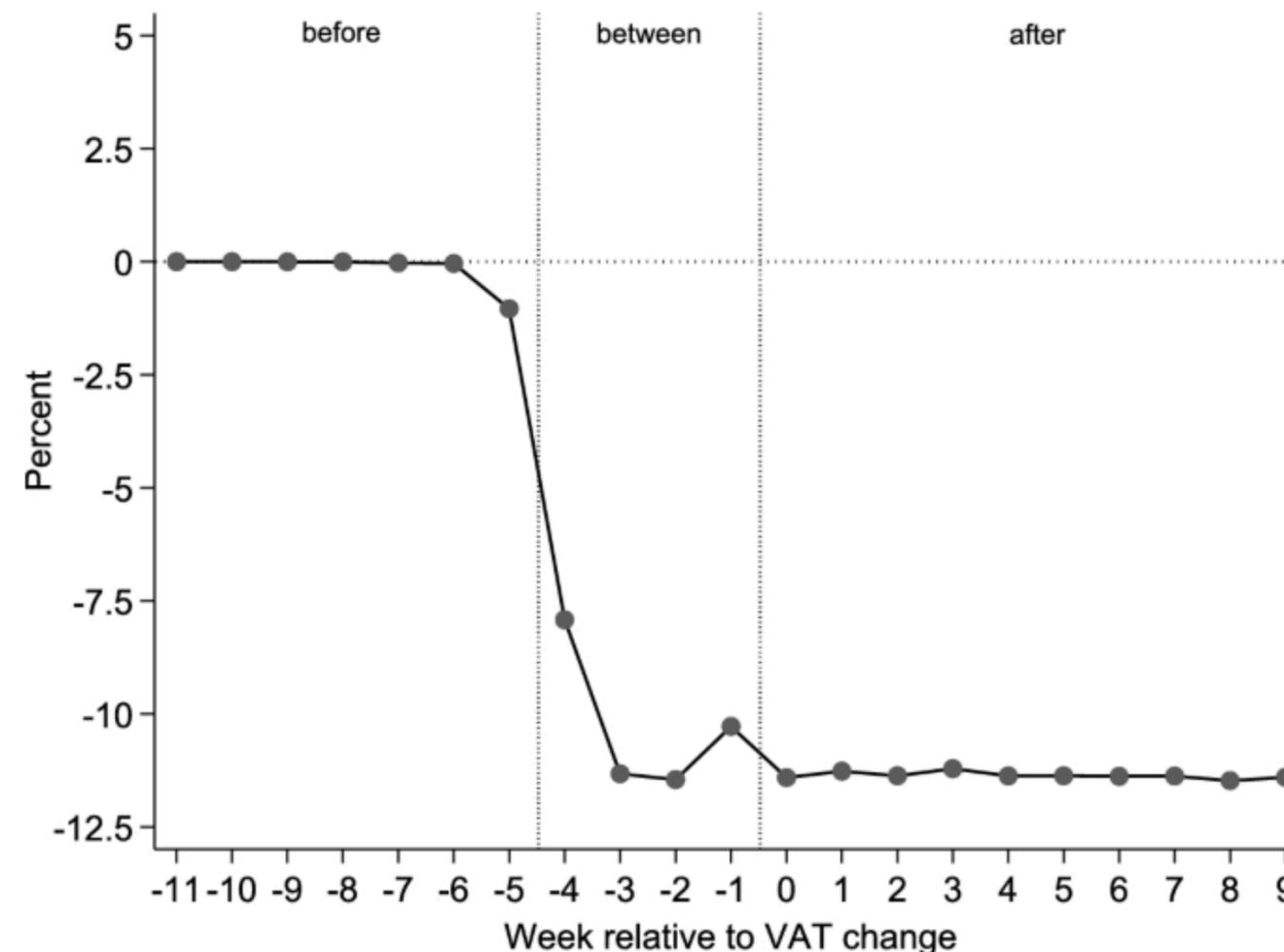
## Alemanha

Redução do IVA de 19% a 7%.  
Redução média do preço em 10,5%  
Campanha pela redução do IVA (2015 a 2019)

## VAT pass-through: the case of a large and permanent reduction in the market for menstrual hygiene products

SPRINGER NATURE

Fig. 1



Fonte: Jurga, I., Yates, M. & Bagel, S. What Impact Does A VAT/GST Reduction Or Removal Have On The Price Of Menstrual Products?(WASH United, 2020)

Fonte: Frey, A., Haucap, J. VAT pass-through: the case of a large and permanent reduction in the market for menstrual hygiene products. Int Tax Public Finance 31, 160–202 (2024)

---

## CONCLUSÃO: Propostas ao PLP 68/2024 pela perspectiva de gênero:

---

- Inclusão de armas e munições no Imposto Seletivo;
- Redução da tributação sobre fraldas infantis e geriátricas;
- Inclusão de medidas fiscalizatórias e de participação social.

---

# Obrigada

- @tributacaoegenero.fgv
- @luizamachadomenezes
- luiza.machado.menezes@gmail.com